



ADITIVO 1 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 471/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **LINEA REDES ELÉTRICAS** CNPJ: 15.045.676/0001-79 Situado a Rua Siqueira Campos, nº 1220. Bairro: Nova Alemanha, São Pedro do Sul - RS, CEP 97.400-000,, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, o fornecimento dos produtos especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente termo é renovar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 471/2023, firmado com a Empresa LINEA REDES ELÉTRICAS por 03 (três) meses a contar do dia 23/02/2024, conforme solicitação do Sec. Municipal de Saúde através do memorando 001/2024 e parecer da ASSJUR nº035/2024, assim sendo a vigência do contrato supracitado passa ser em **23/05/2024**.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito de Direito, que desde já dão por abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

São Vicente do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

Representante da Empresa

Representante do Município

Este termo aditivo foi examinado e aprovado em 22/02/2024 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.